

**III CONGRESSO INTERNACIONAL  
DE DIREITO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL (III CIDIA)**

**OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA  
III**

**DORINETHE DOS SANTOS BENTES**

**HUMBERTO GOMES MACEDO**

**PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADE**

---

O81

Os direitos humanos na era tecnológica III [Recurso eletrônico on-line] organização III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (III CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Humberto Gomes Macedo, Dorinethe dos Santos Bentes e Pedro Gustavo Gomes Andrade – Belo Horizonte: Skema Business School, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-520-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A inteligência artificial e os desafios da inovação no poder judiciário.

1. Direitos humanos. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2022 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---



# III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (III CIDIA)

## OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA III

---

### **Apresentação**

O Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (CIDIA) da SKEMA Business School Brasil, que ocorreu em formato híbrido do dia 08 ao dia 10 de junho de 2022, atingiu a maturidade em sua terceira edição. Os dezesseis livros científicos que ora são apresentados à comunidade científica nacional e internacional, que contêm os 206 relatórios de pesquisa aprovados, são fruto das discussões realizadas nos Grupos de Trabalho do evento. São cerca de 1.200 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil, dentre outros temas.

Neste ano, de maneira inédita, professores, grupos de pesquisa e instituições de nível superior puderam propor novos grupos de trabalho. Foram recebidas as excelentes propostas do Professor Doutor Marco Antônio Sousa Alves, da Universidade Federal de Minas Gerais (SIGA-UFMG – Algoritmos, vigilância e desinformação), dos Professores Doutores Bruno Feigelson e Fernanda Telha Ferreira Maymone, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Metalaw – A Web 3.0 e a transformação do Direito), e do Professor Doutor Valmir César Pozzetti, ligado à Universidade Federal do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas (Biodireito e tutela da vida digna frente às novas tecnologias).

O CIDIA da SKEMA Business School Brasil é, pelo terceiro ano consecutivo, o maior congresso científico de Direito e Tecnologia do Brasil, tendo recebido trabalhos do Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Tamanho sucesso não seria possível sem os apoiadores institucionais do evento: o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC e o Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Destaca-se, mais uma vez, a presença maciça de pesquisadores do Estado do Amazonas, especialmente os orientandos do Professor Doutor Valmir César Pozzetti.

Grandes nomes do Direito nacional e internacional estiveram presentes nos painéis temáticos do congresso. A abertura ficou a cargo do Prof. Dr. Felipe Calderón-Valencia (Univ. Medellín - Colômbia), com a palestra intitulada “Sistemas de Inteligência Artificial no Poder Judiciário - análise da experiência brasileira e colombiana”. Os Professores Valter Moura do Carmo e Rômulo Soares Valentini promoveram o debate. Um dos maiores civilistas do país, o Prof. Dr. Nelson Rosenvald, conduziu o segundo painel, sobre questões contemporâneas de Responsabilidade Civil e tecnologia. Tivemos as instigantes contribuições dos painelistas José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Caitlin Mulholland e Manuel Ortiz Fernández (Espanha).

Momento marcante do congresso foi a participação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST Maurício Godinho Delgado, escritor do mais prestigiado manual de Direito do Trabalho do país. Com a mediação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Goulart de Sena Orsini e participação do Prof. Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior, parceiros habituais da SKEMA Brasil, foi debatido o tema “Desafios contemporâneos do gerenciamento algorítmico do trabalho”.

Encerrando a programação nacional dos painéis, o Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara, da SKEMA Brasil, dirigiu o de encerramento sobre inovação e Poder Judiciário. No primeiro momento, o juiz Rodrigo Martins Faria e a equipe da Unidade Avançada de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais contaram sobre o processo de transformação em curso do Judiciário Estadual mineiro. Em seguida, o Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa fez brilhante exposição sobre o projeto denominado “Processo Coletivo Eletrônico”, que teve a liderança do Desembargador Federal do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior (TRT-3<sup>a</sup> Região) e que foi o projeto vencedor do 18<sup>o</sup> Prêmio Innovare. O evento ainda teve um Grupo de Trabalho especial, o “Digital Sovereignty, how to depend less on Big tech?”, proposto pela Prof<sup>a</sup>. Isabelle Bufflier (França) e o momento “Diálogo Brasil-França” com Prof. Frédéric Marty.

Os dezesseis Grupos de Trabalho contaram com a contribuição de 46 proeminentes professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo, os quais eram compostos por pesquisadores que submeteram os seus resumos expandidos pelo processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI.

Desta forma, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com ela, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Promoveu-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Foi lançada a nossa pós-graduação lato sensu em Direito e Tecnologia, com destacados professores e profissionais da área. No segundo semestre, teremos também o nosso primeiro processo seletivo para a graduação em Direito, que recebeu conceito 5 (nota máxima) na avaliação do Ministério da Educação - MEC. Nosso grupo de pesquisa, o Normative Experimentalism and Technology Law Lab – NEXT LAW LAB, também iniciará as suas atividades em breve.

Externamos os nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e a todos os pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 20 de junho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

## **OS SUBALTERNOS NA GUERRA: MINORIAS E MIGRAÇÃO NO CONFLITO UCRÂNIA VS RÚSSIA**

### **THE SUBALTERNS IN WAR: MINORITIES AND MIGRATION IN THE UKRAINE VS RUSSIA CONFLICT**

**Nathália Fernandes Lima <sup>1</sup>**  
**Caio Augusto Souza Lara**  
**Fernanda Luiza Ferreira Isaias**

#### **Resumo**

A pesquisa desenvolvida descreve como se deu a violência contra as minorias e a sua normalização no contexto atual de guerra, Ucrânia e Rússia, especificamente a situação diante da migração. Assim, através de fontes bibliográficas, pesquisou-se atentando a sua origem no contexto mundial e as leis internacionais para o entendimento da situação destas pessoas ao migrar para fora de uma guerra no leste europeu. Assim, constatou-se que devido à intolerância em ambas as sociedades, as minorias à margem da sociedade, conseqüentemente as margens do conflito, lidam com dificuldades ao deixar os países em guerra.

**Palavras-chave:** Minorias, Migração, Conflito, Guerra, Ucrânia x Rússia, Direitos humanos

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

The research developed describes how violence against minorities and its normalization took place in the current context of war, Ukraine and Russia, specifically the situation in the face of migration. Thus, through bibliographical sources, it was researched paying attention to its origin in the world context and the international laws for the understanding of the situation of these people when migrating out of a war in Eastern Europe. Thus, it was found that due to intolerance in both societies, minorities on the margins of society, consequently the margins of the conflict, deal with difficulties when leaving the countries at war.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Minorities, Migration, Conflict, War, Ukraine vs. Russia, Human rights

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito, modalidade íntegra, pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

## 1. CONDECORAÇÕES INICIAIS

Essa pesquisa consiste em analisar as violações dos direitos humanos desde o começo do conflito entre Ucrânia e Rússia, que eclodiu no dia 24 de fevereiro de 2022, que não se concentrou somente na violência em questão militar, uma vez que a tropa russa foi avançando para o território ucraniano, a população deparou com a necessidade de sair do país e buscar segurança. Entretanto, as minorias enfrentam a difícil tarefa de se refugiar, a comoção seletiva, não passa de uma solidariedade eurocêntrica para com o povo ucraniano, circunstância que deixou mais explícito a situação de subalternidade dos negros, da população não branca e das mulheres são vítimas do machismo e misoginia.

Assim, o presente estudo avaliará as condições e violências constantemente ocorridas contra minorias ao migrarem do conflito Ucrânia VS Rússia. O site BBC News Brasil, publicou no dia 28 fevereiro 2022, publicou uma notícia alegando que Africanos estão sendo impedidos de deixar a Ucrânia e sendo tratados com indiferença por 'racismo', um nigeriano identificado como Isaac afirmou ter ouvido dos funcionários na fronteira ucraniana com a Polônia que "não estavam atendendo africanos". "Fomos perseguidos, atingidos por policiais armados com paus." O nigeriano Osemen relatou à BBC ter tentado pegar um trem em Lviv para chegar à fronteira com a Polônia, mas foi informado de que apenas ucranianos seriam permitidos a bordo. Esses relatos exemplificam o racismo escancarado, por meio de insultos, e ações como as das autoridades que não permitem ou dificultam a passagem de negros na fronteira. Outra fonte importante da pesquisa foi as notícias (HEGARTY,2022).

Para compreender melhor as condições das mulheres na guerra, utilizou-se para adentrar na pesquisa, notícias e relatos de mulheres, presente em vários veículos de informação. Em áudios o deputado estadual Arthur do Val, contém frases repugnantes como :“ São fáceis, porque elas são pobres. E aqui minha carta do Instagram, cheia de inscritos, funciona demais. Não peguei ninguém, mas eu coleí em duas ‘minas’, em dois grupos de ‘mina’. É inacreditável a facilidade. Essas 'minas' em São Paulo você dá bom dia e ela ia cuspir na sua cara e aqui são super simpáticas" fonte “. As falas do deputado expõe a vulnerabilidade das mulheres em situação de guerra, assim como a objetificação e difamação que são pautas que. Ainda na atualidade são tratadas com desprezo, como se essas ações não existissem. A objetificação da mulher é tão normalizada que faz com que atitudes como a do deputado “do val” não ocasionam tanto espanto quanto deveria, no que lhe concerne essa

normalização faz com que homens desfrutem das circunstâncias de desespero para abusar sexualmente dessas mulheres e crianças em trocas ridículas e gananciosas como: facilitar a passagem da fronteira, abrigo, transporte, alimentos etc.(EM ÁUDIO...,2022).

Como uma conclusão que ratifica a importância da pesquisa, observou-se que um dos principais motivos para debater a aplicação e a infração dos Direitos Humanos se dá justamente por depender de cada Estado sua validação, em outras palavras os Direitos Humanos não estão acima da soberania de cada Estado, ou seja, sua aplicação depende exclusivamente da adesão de cada país. Então como deve ocorrer a punição das autoridades e representantes dos países que estão tendo atitudes discriminatórias?

A pesquisa propõe através de exemplos, compreender os principais afetados em uma guerra, debater a efetividade dos Direitos Humanos, esclarecer a origem e a cultura de subalternidade principalmente dos negros e das mulheres. Para os estudos de raça e feminismo, baseou-se nas obras de Angela Davis, a autora defende os movimentos sociais, a igualdade entre negros e brancos e a igualdade de gênero, além de expor importância do feminismo negro para reconhecer as dificuldades da mulher negra na sociedade, através de suas obras foi possível perceber como se originou o preconceito com o povo negro e a existência de uma empatia seletiva que desumaniza os negros e inferioriza as mulheres.

O confronto atual entre a Ucrânia e Rússia, serve para apontar as desigualdades de cor e gênero presente na atualidade, mas o abismo existente entre homens e mulheres, negros e brancos é uma discussão antiga, que vem evoluindo, mas está longe de atingir a tão sonhada equidade. Falar sobre essas questões sociais geralmente deixaria a pesquisa muito vaga, encontrou-se na guerra um cenário perfeito para debater e apontar irregularidades e violação dos Direitos Humanos.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.



## 2. CONFLITO ARMADO UCRÂNIA VS RÚSSIA

Após meses de ameaças, no dia 24 de fevereiro de 2022 a Rússia decide invadir a Ucrânia, assim mudando o cenário geopolítico europeu e se tornando uma grande crise humanitária em anos no território europeu. Perante esta situação, diversos encontros entre os governantes de ambos os lados da guerra foram organizados, porém, nenhum foi eficaz para o cessar-fogo. Assim, o conflito não tem previsão para acabar.

Logo se faz necessário o estudo de quais causas levaram à eclosão desta guerra. Dentre as razões apontadas por Putin, presidente da Rússia, estão a expansão da Otan pelo leste Europeu, a possibilidade de adesão da Ucrânia à aliança militar, a contestação ao direito da Ucrânia à soberania independente da Rússia e o desejo de Vladimir Putin de restabelecer a zona de influência da União Soviética. Assim, em diversas falas, a Rússia ao invadir a Ucrânia tenta impedir o possível cerco à sua fronteira feita pela OTAN (POR QUE MOTIVOS..., 2022).

Ademais, Putin ainda culpa, sem provas, a Ucrânia de genocídio contra ucranianos de origem étnica russa que vivem nas regiões separatistas de Donetsk e Luhansk. Assim, o presidente russo, fala que o conflito tenta desmilitarizar a Ucrânia, o que pode ser um argumento para destituição da soberania ucraniana. Entretanto, a Ucrânia e vários espectadores julgam que na guerra uma forma da Rússia restabelecer o controle e influência da União Soviética. Em contraponto, os ucranianos rebatem também a tese de que a Ucrânia é um país artificialmente criado pela União Soviética. Os ucranianos alegam que a formação cultural da Ucrânia se formou de forma independente. (POR QUE MOTIVOS..., 2022).

Assim, mesmo com diversas tentativas de esclarecer os pontos de divergência entre ambas as noções para o fim pacífico deste conflito armado, a guerra continua a acontecer e conseqüentemente violando os direitos humanos, causando prejuízos materiais, crise econômica, desemprego e fome, problemas nos quais tanto Ucrânia quanto a Rússia demorarão para extinguir tais cicatrizes.

### **3. DIREITOS HUMANOS E A MINORIAS DIANTE A MIGRAÇÃO NO CONFLITO UCRÂNIA X RÚSSIA**

Ao analisar as condições das guerras, observa-se episódios lamentáveis e constantes de infração dos Direitos Humanos, que de forma breve, consiste na proteção individual e de toda a coletividade, contra ações que afetam as liberdades fundamentais e a dignidade da pessoa humana. A violação desses direitos causam perdas, prejuízos materiais, agravam as desigualdades socioeconômicas, desempregos, fome e discriminação. Sob este prisma, a guerra Ucrânia VS Rússia desde seu início vem chocando com os casos de violências contra minorias ao tentarem migrar para países neutros.

Assim, pessoas à margem da sociedade vem sofrendo com a violação da dignidade humana ao tentarem fazer a árdua tarefa de deixar o conflito. Na reportagem feita pela National Geographic, diversas pessoas citam suas experiências ao tentarem fugir do conflito, mas foram barradas pelo preconceito presente na sociedade e um exemplo é de Amoakohene Ababio Williams:

Amoakohene Ababio Williams, de 26 anos, originário do Gana, diz que foi separado da sua esposa ucraniana, Sattennik Airapetryan, de 27 anos, e do filho de um ano, Kyle Richard, juntamente com outros homens negros, pouco antes de chegar à fronteira polaca, depois de fugir de Odessa. “Eu fiquei a pensar que acabava ali. Talvez não a visse novamente.” Mas Amoakohene Williams conseguiu escapar ( HINRY,2022).

Logo, a partir destas reflexões esta pesquisa avaliará as condições e violências constantemente ocorridas contra minorias ao migrarem do conflito Ucrânia VS Rússia. Portanto, um grande marco teórico para este estudo é Angela Yvonne Davis que ao longo de sua vida foi professora, ativista, escritora e filósofa socialista conhecida por sua luta contra o capitalismo e o racismo, e defendia os direitos de equidade feminino. além disso, nos anos 60 e 70 fez parte do movimento internacional Black Power. Assim, Davis defendia a igualdade racial , que é um importante ponto para esta presente pesquisa. E um exemplo, entre milhares de outros, é sua fala na marcha das mulheres em Washington, D.C., nos EUA:

Nós nos dedicamos à resistência coletiva. Resistência contra a bilionária especulação imobiliária e sua gentrificação. Resistência contra os que defendem a privatização da saúde. Resistência contra os ataques aos muçulmanos e aos imigrantes. Resistência contra os ataques aos deficientes. Resistência contra a violência do estado perpetrada pela polícia e pelo sistema carcerário. Resistência contra a violência de gênero institucionalizada, especialmente contra as mulheres trans e negras(DAVIS,2017).

A teoria conceitual proposta pela autora procura demonstrar seu grande papel histórico nas causas humanistas ao reivindicar equidade e liberdade não só para afrodescendentes, mas por todas as minorias oprimidas pela sociedade.

Sob este prisma, o referencial teórico desta pesquisa baseia-se sobretudo em questões questionadas e refletidas em diversos textos, livros e fala de Angela sobre questões raciais, assim enriquecendo e agregando teses aqui descritas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do que foi exposto é possível afirmar que a escravidão foi o momento crucial para estabelecer um abismo entre brancos e negros e que o racismo é filho da modernidade. Durante toda história da humanidade, presenciaram-se diversas formas de escravidão e em inúmeras civilizações, mas o que difere a escravidão moderna de tantas outras, é a sua motivação capitalista em adquirir uma vasta mão de obra barata para suprir uma produção e assim potencializar os lucros, nesse contexto ainda era desconhecido a ideologia racista, escravos não eram escravos por serem negros, até esse momento a superioridade sobre outros povos era baseada em um espírito patriota, ou seja, historicamente essa relação de supremacia era imposta quase exclusivamente para os dos bárbaros/estrangeiros, o racismo atual como um grande problema social, supostamente teria se originado como uma forma de justificativa para o tráfico de um enorme contingente de negros e legitimar oficialmente a escravização desses povos. Compreendendo a suposta origem do racismo e que a abolição seja um acontecimento recente, a ocupação negra ainda é insuficiente apesar das diversas conquistas, portanto é comum testemunhar casos de racismo e lidar com esse crime de forma natural, pois essa ideologia ainda está muito solidificada, essa perspectiva histórica é crucial para entender a discriminação da população dos países em guerra, com a população negra.

Por outro lado, a situação das mulheres principalmente ucranianas, que no atual momento encontram-se mais vulneráveis, está associada ao machismo, que historicamente surgiu com a propriedade privada e do direito de herança que o corpo feminino começa a ser visto como algo a ser vigiado e controlado. O patriarcado e o machismo não tem um acontecimento histórico em que se é possível apontar seu início, mas com o capitalismo, a divisão entre homens e mulheres ficou ainda mais evidente, principalmente em questões sociais, essa divisão se estendeu até a atualidade, mesmo com diversos movimentos sociais visando a equidade. A cultura machista possibilitou além da subalternidade das mulheres, diversos tipos de violência, atreladas ao sentimento de posse e virilidade que os homens têm sobre o corpo feminino. No cenário de guerra, especificamente entre a Ucrânia e Rússia, a violência contra a vulnerabilidade das mulheres, principalmente as mais pobres, foi a brecha ideal para se manifestarem inúmeros abusos, uma vez que um homem, mesmo que em um contexto de guerra, ainda se encontra socialmente superior às mulheres. Aproveitar-se dessa vulnerabilidade sem culpa.

A cultura machista possibilitou além de subalternização das mulheres, diversos tipos de violência, atreladas ao sentimento de virilidade e posse que os homens têm sobre o corpo feminino. No cenário de guerra, especificamente entre a Ucrânia e Rússia, a violência contra as mulheres, principalmente as mais pobres, e do país mais afetado pelo conflito, foi a brecha ideal para se manifestarem inúmeros abusos, uma vez que um homem, mesmo que num contexto de guerra, ainda se encontra socialmente superior às mulheres. Aproveitar-se dessa suscetibilidade sem culpa, mostra como ainda é necessário falar sobre essa questão, propondo o combater essa ideologia que rebaixa, objetifica, violenta, cala e mata as mulheres todos os dias.

Compreender historicamente, como se deu e solidificou-se a cultura de dominação de uma minoria quantitativa, é interpretar o presente, tanto os fatos quanto o posicionamento humano perante esses fatos, conclui se então que negros e mulheres serem subalternos na guerra, não é uma novidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELLA, Laura; LOPES, Fernanda. *Lute como uma garota*. 1º. ed. São Paulo: Cultrix, 2018.

Em áudios, Arthur do Val disse que as ucranianas são 'fáceis, porque são pobres'. **G1**, 5 mar. 2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2022/noticia/2022/03/05/em-audios-arthur-do-val-disse-que-ucranianas-sao-faceis-porque-sao-pobres-ouca.ghtml>. Acesso em : 5 maio 2022

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HEGARTY,Stephanie.Africanos estão sendo impedidos de deixar a Ucrânia por 'racismo', diz União Africana. **BBC News Brasil**, 28 fev. 2022. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60565156>. Acesso em : 5 maio 2022.

HINRY, Margot.Guerra e racismo: migrantes que fogem da Ucrânia são selecionados nas fronteiras europeias. **National Geographic**, 17 mar. 2022. Disponível em :

<https://www.natgeo.pt/historia/2022/03/guerra-e-racismo-migrantes-que-fogem-da-ucrania-sa-o-selecionados-nas-fronteiras-europeias>. Acesso em : 3 maio 2022

PAIVA, Vitor. A vida e a luta de Angela Davis desde os anos 1960 até o discurso na Marcha das Mulheres nos EUA. **Hypeness**, 30 jan. 2017. Disponível em:

<https://www.hypeness.com.br/2017/01/a-vida-e-a-luta-de-angela-davis/>. Acesso em: 4 maio 2022.

Por que motivos a Rússia invadiu a Ucrânia: resumo. **BBC News Brasil**, 4 mar. 2022.

Disponível em : <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60606340>. Acesso em : 4 maio 2022.